



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.871** , DE **29** DE **Dezembro** DE 2009.  
Projeto de Lei nº 6.049  
Autor: Mesa Diretora

Altera e revoga disposições da Lei nº 5.678, de 15 de janeiro de 2008, reestrutura o Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Maceió, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo IV do Art. 7º, da Lei nº 5.678, de 15 de janeiro de 2008, passa a vigorar conforme descrito no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam extintos do Quadro de Servidores Comissionados, os quantitativos dos cargos com suas simbologias, vencimentos e representações, outrora vigentes pelas disposições da Lei nº 5.678, de 15 janeiro de 2008, conforme anteriormente descrito no seu Anexo IV.

**Art. 3º** - A exceção dos cargos de simbologia NES – 1, aos demais cargos criados por esta Lei, são fixados vencimentos fixos, conforme disposto no Anexo II, não se aplicando em nenhum hipótese disposições anteriores, não cabendo aos mesmos adicionais por representações.

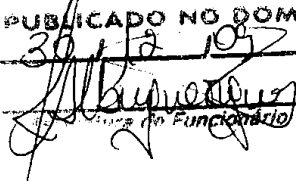
**Art. 4º** - O Poder Legislativo, na forma regimental regulamentará através de Decreto as atribuições e competências dos cargos ora citados.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas dentro das previsões orçamentárias e financeiras previstas para o exercício vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, **29** de **Dezembro** de 2009.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito

PUBLICADO NO DOM  
30/12/09  
  
Funcionário

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVOS
Assessor Parlamentar da Mesa I	CCP-1	20
Assessor Parlamentar da Mesa II	CCP-2	20
Assessor Parlamentar da Mesa III	CCP-3	40
Assessor Parlamentar da Mesa IV	CCP-4	40
Assessor Parlamentar da Mesa V	CCP-5	40
Assessor Parlamentar de Gabinete I	CCPG-1	105
Assessor Parlamentar de Gabinete III	CCPG-3	63
Assessor Parlamentar de Gabinete IV	CCPG-4	126
Assessor Parlamentar de Gabinete V	CCPG-5	42
Assessor de Comunicação	CCP-2	04
Assessor Especial de Contas e Orçamento	CCPM-1	01
Auditor Geral	NES-1	01
Chefe de Gabinete	CCP-2	21
Chefe de Gabinete da Presidência	CCP-2	02
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	CCP-2	01
Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	CCP-2	01
Chefe de Protocolo	CCP-2	01
Diretor de Imprensa	CCP-1	01
Procurador Geral	NES-1	01
Superintendente Financeiro	NES-1	01
Superintendente Legislativo	NES-1	01

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO**

NIVEL	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
I	CCP-1/CCPG-1	3.583,55
II	CCP-2	1.433,40
III	CCP-3/CCPG-3	900,96
IV	CCP-4/CCPG-4	550,00
V	CCP-5/CCPG-5	520,00
NS	CCPM-1	7.200,00

7

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

